

LEI Nº 1.223, DE 09 DE MAIO DE 2001.

Publicado no Diário Oficial nº 1039

Denomina o ginásio de esportes da cidade de Fátima.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Antônio Poincaré de Andrade Salles o ginásio de esportes localizado na cidade de Fátima.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2001, 180º da Independência, 113º da República e 13º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado